



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 353/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII do art. 19 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 4.751/2018 e PET nº 2.836/2012,

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a designação dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 2 (CPD-2), instituída pela Portaria TRE-MT nº 395, de 11/09/2017, para apurar os fatos descritos no Procedimento Administrativo Eletrônico nº 4.751/2018 e PET nº 2.836/2012, nos termos da Resolução TRE-MT nº 978/2012.

Parágrafo único. Nos afastamentos e impedimentos dos titulares, os suplentes estarão automaticamente convocados.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2018.

Desembargador **MÁRCIO VIDAL**

Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data Órgão Nº. Pág. Visto

29.08.18 Def. 2722 2 Lu